

ESTUDO SOBRE OS SISTEMAS DE COLETA DE DADOS CNJ

Justiça em Números

Justiça Aberta

Resolução nº88/2009

Resolução nº102/2009

Indicadores do Planejamento Estratégico

Metas Prioritárias para 2010

Série

CNJ Acadêmico

Estudo sobre os sistemas de coleta de dados CNJ

Justiça em Números

Justiça Aberta

Resolução n°88/2009

Resolução n°102/2009

Indicadores do Planejamento Estratégico

Metas Prioritárias para 2010

Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Pesquisas Judiciárias
www.cnj.jus.br

Qualquer parte dessa publicação poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

© 2010 CNJ

FICHA CATALOGRÁFICA

Estudos sobre os sistemas de coleta de dados: CNJ / Conselho Nacional de Justiça. Departamento de Pesquisas Judiciárias. – Brasília: CNJ, 2010.

51 p. -- (Série CNJ Acadêmico ; 4).

1. Sistemas de informação. 2. Sistema de coleta de dados. 3. Poder Judiciário. I. Conselho Nacional de Justiça. Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro Antonio Cezar Peluso

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Gilson Dipp

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça

Rubens Rihl Pires Corrêa

Conselheiros

Felipe Locke

Ives Gandra

Jefferson Luis

Jorge Hélio

José Adônis

Leomar Barros

Marcelo Neves

Marcelo Nobre

Milton Nobre

Morgana de Almeida

Nelson Braga

Paulo Tamburini

Walter Nunes

Departamento de Pesquisa Judiciária

Secretária Executiva

Neide De Sordi

Diretor Técnico

Fábio Mirto

Diretor de Projetos

Pedro Florêncio

Os sistemas de coleta de dados CNJ

Justiça em Números
Justiça Aberta
Resolução n.º 88/2009
Resolução n.º 102/2009
Indicadores do planejamento estratégico
Metas prioritárias para 2010

Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Pesquisas Judiciárias

Julho, 2010

Lista de tabelas

Tabela 1, p. 26: Recursos financeiros (Despesas): sistemas existentes e periodicidade de coleta

Tabela 2, p. 26: Recursos financeiros (Despesas): divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes

Tabela 3, p. 28: Recursos financeiros (Receitas): sistemas existentes e periodicidade de coleta

Tabela 4, p. 28: Recursos financeiros (Receitas): divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes

Tabela 5, p. 29: Recursos físicos (Informatização e área de sistemas): sistemas existentes e periodicidade de coleta

Tabela 6, p. 30: Recursos humanos (Servidores e magistrados): sistemas existentes e periodicidade de coleta

Tabela 7, p. 30: Recursos humanos (Servidores e magistrados): variáveis coletadas

Tabela 8, p. 32: Recursos humanos (Servidores e magistrados): divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes

Tabela 9, p. 34: Litigiosidade: sistemas existentes e periodicidade de coleta

Tabela 10, p. 35: Litigiosidade: variáveis coletadas

Tabela 11, p. 38: Litigiosidade: divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes

Tabela 12, p. 45: Litigiosidade (2º e TST): sistemas existentes e periodicidade de coleta

Tabela 13, p. 47: Litigiosidade (2º e TST): variáveis coletadas

Tabela 14, p. 50: Litigiosidade (2º e TST): divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes

Lista de abreviaturas e siglas

CJF - Conselho da Justiça Federal

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

DepJud - Saldo de depósitos Judiciais

DepRecP - Depósitos Recursais Pendentes

DGE - Departamento de Gestão Estratégica

Dinf - Despesa com informática

DPJ - Departamento de Pesquisas Judiciárias

DTI - Departamento de Tecnologia da Informação

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IR - Imposto de Renda

PLIEJ - Plano Ibero-Americano de Estatística Judicial

REF - Receita Decorrente de Execução Fiscal

RERT - Regime Excepcional de Regularização Tributária

RICM - Receita de Imposto Causa Mortis

RIR - Receitas de Arrecadação de Imposto de Renda

RPrev - Receitas de Execução Previdenciária

RPV - Requisição de Pequeno Valor

SIAFI-JUD - Sistema Integrado de Administração Financeira para o Poder Judiciário

SIESPJ - Sistema de Estatística do Poder Judiciário

Vpag - Valores Pagos aos Jurisdicionados

Sumário

1. Introdução	9
2. Descrição dos sistemas de coleta de dados	10
2.1 Justiça em Números	10
2.2 Justiça Aberta	13
2.3 Resolução n.º 88/2009	15
2.4 Resolução n.º 102/2009	18
2.6 Metas prioritárias para 2010	24
3.1 Recursos Financeiros (despesas e receitas)	27
3.2 Recursos Físicos (informatização e área)	30
3.3 Recursos Humanos (servidores e magistrados)	31
3.4 Litigiosidade – 1º grau	34
3.4 Litigiosidade – 2º grau e TST	46

1. Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar e comparar alguns dos principais sistemas de coleta de dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para poder detectar quais informações nos respectivos repositórios estão duplicadas, inconsistentes ou divergentes. Trata-se, portanto, de um primeiro passo rumo ao natural processo de convergência, compatibilização e futura uniformização, em um único sistema, de todas as informações solicitadas pelo CNJ aos tribunais e varas. Vislumbra-se, com isso, facilitar o procedimento de coleta, minimizar os erros de disponibilização dos dados e reduzir o trabalho de fornecimento das informações por parte das estruturas do Poder Judiciário. Em função desses objetivos, comparam-se, no presente documento, os seguintes sistemas:

- Justiça em Números,
- Justiça Aberta,
- Resolução n.º 88/2009,
- Resolução n.º 102/2009,
- Indicadores estratégicos do Poder Judiciário e
- Metas prioritárias para 2010.

Na primeira parte do relatório, serão descritos os sistemas acima enumerados com detalhamento de informações a respeito dos seus atos normativos constitutivos e modificadores, abrangência e detalhamento dos dados coletados, seus procedimentos de coleta e divulgação, bem como as principais unidades responsáveis pela coordenação e apoio operacional dos repositórios.

Na segunda parte, apresentar-se-ão de maneira direta e sistematizada, por meio de tabelas, as principais divergências, duplicações e limitações de cada um dos repositórios acima descritos.

2. Descrição dos sistemas de coleta de dados

Esta seção dedica-se a apresentar os sistemas de coletas de dados do Conselho Nacional de Justiça que serão comparados na próxima seção do relatório. O objetivo é apresentar algumas informações básicas essenciais a respeito dos diferentes repositórios para facilitar a comparação e o entendimento de cada um deles.

2.1 Justiça em Números

2.1.1 Descrição e objetivos

O Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), também conhecido como Justiça em Números, objetiva coletar informações estatísticas precisas e padronizadas que possibilitem a construção de indicadores para a realização de comparações, diagnósticos, análises estatísticas, mensurações e avaliações de desempenho ou produtividade de órgãos, magistrados e servidores, para subsidiar a tomada de decisões no processo de planejamento e gestão estratégica das instituições do Judiciário.

Os relatórios *Justiça em Números* contribuem para a efetiva transparência do Judiciário junto à sociedade, facilitando, conseqüentemente, o controle social sobre o Poder Judiciário.

Os indicadores previstos na Resolução n.º 76/2009 seguem os três propósitos básicos descritos no Plano Ibero-Americano de Estatística Judicial (PLIEJ), ou seja, são utilizados para gestão estratégica do Poder Judiciário, para o desenho e monitoramento de políticas públicas judiciais, bem como prestação de contas à sociedade.

2.1.2 Atos Normativos

- Resolução n.º 4, de 16 de Agosto de 2005. Cria o Sistema de Estatística do Poder Judiciário e dá outras providências.
- Resolução n.º 15, de 20 de Abril de 2006. Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, fixa prazos e dá outras providências. (Revogada pela Resolução n.º. 76, de 12 de maio de 2009)
- Resolução n.º 76, de 12 de maio de 2009. Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.

2.1.3 Dados coletados

Os dados englobam as seguintes categorias:

- Insumos, dotações e graus de utilização: levantam-se dados sobre despesas, pessoal, recolhimentos/receitas, informática e área física.
- Litigiosidade: calcula-se o quantitativo de casos novos, a carga de trabalho do magistrado, a taxa de congestionamento do tribunal, a taxa de recorribilidade externa e interna e a taxa de reforma da decisão.
- Acesso à justiça: averigua-se a despesa com assistência judiciária e o quantitativo de pessoal atendido.

- Perfil das demandas: busca-se levantar a participação governamental nas demandas judiciais.
- Tabelas processuais unificadas: levanta-se o quantitativo de casos novos por classe e por assuntos, conforme descrito nas Tabelas Processuais Unificadas (a partir do Justiça em Números 2009).

2.1.4 Início da coleta

1º semestre de 2004.

2.1.5 Divulgação dos dados

Os relatórios anuais são disponibilizados na página eletrônica do CNJ, bem como a base de dados completa.

2.1.6 Público Alvo

Justiça Estadual

Justiça Federal

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Justiça Militar (anexo em elaboração)

Justiça Eleitoral (anexo em elaboração)

Tribunal Superior Eleitoral (anexo em elaboração)

Superior Tribunal de Justiça (anexo em elaboração)

2.1.7 Responsável pelo preenchimento dos dados

Os responsáveis pelo preenchimento dos dados são indicados pela presidência do tribunal. Em sua maioria são integrantes do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica dos tribunais ou assessores da presidência.

2.1.8 Periodicidade da coleta

A Coleta de dados é semestral para as variáveis da categoria 'litigiosidade' e anual para as demais categorias.

2.1.9 Sistema

Os dados são coletados via preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio <https://estatistica.cnj.jus.br>. O acesso é feito via sistema de controle de acesso.

2.1.10 Unidade Responsável

Coordenação: Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento.

Apoio operacional: Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ).

2.1.11 Dúvidas

As dúvidas são encaminhadas ao Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) no e-mail estatistica@cnj.jus.br.

2.2 Justiça Aberta

2.2.1 Descrição e objetivos

O Justiça Aberta é um sistema de coleta de dados que permite a elaboração de relatórios para acompanhar a produtividade dos magistrados e das serventias de forma

sistemática. O foco da coleta são os magistrados, no entanto com essas informações é possível obter uma a visão da produtividade de todo o território nacional, de uma determinada região, estado ou comarca, bem como das atividades de todas as serventias extrajudiciais (cartórios).

2.2.2 Atos Normativos

Não há atos normativos.

2.2.3 Dados coletados

Os dados coletados podem ser divididos em três categorias:

- Produtividade mensal 1º grau: denúncias e queixas, despachos, decisões, sentenças, audiências marcadas, sessão do júri, etc.
- Produtividade mensal 2º grau: acervo, processo administrativos, *habeas corpus*, agravos de instrumento, distribuição por sorteio, etc.
- Recursos humanos: funcionários concursados, terceirizados, requisitados e outros

2.2.4 Início da coleta

Setembro de 2007.

2.2.5 Divulgação dos dados

Os relatórios são disponibilizados na página eletrônica do CNJ mensalmente.

2.2.6 Público Alvo

Justiça Estadual

Serventias Judiciais de 1º grau

Serventias Judiciais de 2º grau

Serventias Extrajudiciais

2.2.7 Responsável pelo preenchimento dos dados

Serventias Judiciais: os dados são fornecidos pelos Magistrados e suas secretarias.

Serventias Extrajudiciais: os dados são fornecidos pelos notários e registradores.

2.2.8 Periodicidade da coleta

A coleta dos dados é mensal.

2.2.9 Sistema

O acesso é feito via Sistema de Controle de Acesso na página eletrônica do CNJ.

2.2.10 Unidade Responsável

Corregedoria Nacional de Justiça.

2.2.11 Dúvidas

Eventuais impropriedades podem ser comunicadas por qualquer interessado à Corregedoria Nacional de Justiça pelo e-mail justica.aberta@cnj.jus.br.

2.3 Resolução n.º 88/2009

2.3.1 Descrição e objetivos

O objetivo do sistema de coleta de dados da Resolução n.º 88/2009 é conhecer a realidade dos tribunais no que se refere ao preenchimento de cargos em comissão e o quantitativo de servidores requisitados.

Objetivos:

- Controlar a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como zelar pela observância do art. 37 da Carta Constitucional (art. 103-B, § 4º, caput e inciso II);
- Verificar se há distorções quanto à ocupação de cargos em comissão, em descompasso com os ditames do art. 37, incisos IV e V, da Constituição Federal e os parâmetros do art. 5º, § 7º, da Lei n.º 11.416/06;
- Verificar se o funcionamento de vários órgãos de primeira instância do Poder Judiciário depende basicamente de servidores requisitados de Prefeituras e diferentes órgãos estaduais e federais;

2.3.2 Atos Normativos

Resolução n.º 88 de 8 de setembro de 2009, dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de servidores requisitados.

2.3.3 Dados coletados

- Identificação de cada uma das verbas que compõem a remuneração de cargos efetivos e em comissão existentes no tribunal informante;
- Identificação do servidor cedido ou requisitado de órgão não pertencente ao Judiciário, ocupante ou não de cargo em comissão ou função comissionada no tribunal informante e
- Relação dos cargos em comissão existentes no tribunal informante, com suas atribuições e dados de ocupação por servidores do quadro, cedidos ou requisitados de outros órgãos do

Judiciário, cedidos ou requisitados de outros órgãos que não do Judiciário, e sem vínculo com a administração.

2.3.4 Início da coleta

A coleta de dados teve início na data de 16 de novembro de 2009.

2.3.5 Divulgação dos dados

Não há previsão de divulgação dos dados na resolução.

2.3.6 Público Alvo

Conselho Nacional de Justiça

Justiça Estadual

Justiça Federal

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Justiça Militar

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Superior Tribunal de Justiça

2.3.7 Responsável pelo preenchimento dos dados

Presidência dos Tribunais.

2.3.8 Periodicidade da coleta

Mensal.

2.3.9 Sistema

O acesso é feito via Sistema de Controle de Acesso e o preenchimento é realizado por meio *upload* de tabelas.

2.3.10 Unidade Responsável

Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).

2.3.11 Dúvidas

Para dúvidas e/ou sugestões, enviar mensagem para o e-mail: gatendimento.ti@cnj.jus.br.

2.4 Resolução n.º 102/2009

2.4.1 Descrição e objetivos

Dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.

Objetivos:

- Promover a transparência da gestão e constituir valioso mecanismo de controle social;
- Padronizar a apresentação das informações, de modo a lhes conferir inteligibilidade e comparabilidade em benefício da eficácia do controle social sobre os gastos públicos;
- Permitir a construção de indicadores de eficiência e mecanismos de comparação entre os órgãos jurisdicionados;

2.4.2 Atos Normativos

Resolução nº. 102 de 15 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.

2.4.3 Dados coletados

Os dados englobam:

I – Despesas, Repasses e Receitas

II – Acompanhamento da Execução Orçamentária

III – Estrutura Remuneratória

Cargos Efetivos

Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

Conselheiros e Juízes Auxiliares

IV – Quantitativo de Cargos Efetivos

V – Membros e Agentes Públicos

VI – Empregados de Empresas Contratadas em Exercício nos Órgãos

VII – Servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no Órgão sem exercício de cargo em comissão ou função de confiança

VIII – Detalhamento da Folha de Pagamento de Pessoal

2.4.4 Início da coleta

O prazo para envio dos arquivos ao CNJ estendeu-se até 31 de março de 2010, ocasião em que deveriam ser encaminhados e publicados os demonstrativos orçamentários consolidados para os exercícios de 2007, 2008 e 2009;

2.4.5 Divulgação dos dados

A divulgação dos dados está disponível na página eletrônica de cada órgão.

2.4.6 Público alvo

Conselho Nacional de Justiça

Conselho da Justiça Federal

Justiça Estadual

Justiça Federal

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Justiça Militar

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Superior Tribunal de Justiça

2.4.7 Responsável pelo preenchimento dos dados

O envio dos dados é de responsabilidade do presidente de cada órgão.

2.4.8 Periodicidade da coleta

I - Despesas, Repasses e Receitas – mensal

II - Acompanhamento da Execução Orçamentária – anual

III - Estrutura Remuneratória – Sempre que houver alteração na estrutura remuneratória.

Cargos Efetivos

Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

Conselheiros e Juízes Auxiliares – trimestral

IV - Quantitativo de Cargos Efetivos – trimestral

V - Membros e Agentes Públicos – mensal

VI - Empregados de Empresas Contratadas em Exercício nos Órgãos – mensal

VII - Servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio em exercício no Órgão sem exercício de cargo em comissão ou função de confiança – mensal

VIII - Detalhamento da Folha de Pagamento de Pessoal – mensal

2.4.9 Sistema

O acesso é feito via Sistema de Controle de Acesso e o preenchimento é feito por *upload* de tabelas no SIAFI-JUD.

2.4.10 Unidade Responsável

Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).

2.4.11 Dúvidas

Enviar e-mail para resolucao102@cnj.jus.br.

2.5 Indicadores do planejamento estratégico do Poder Judiciário

2.5.1 Descrição e objetivos

Esses indicadores de desempenho serão utilizados na mensuração dos resultados do Planejamento Estratégico que tem por objetivo:

- Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos;
- Buscar a excelência na gestão de custos operacionais;
- Facilitar o acesso à Justiça;
- Promover a efetividade no cumprimento das decisões;

- Promover a cidadania;
- Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário;
- Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais nos planos nacional e internacional;
- Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições;
- Disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva;
- Aprimorar a comunicação com públicos externos;
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores;
- Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia;
- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais;
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de tecnologia de informação e
- Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.

2.5.2 Atos Normativos

Resolução n.º 70, de 18 de março de 2009. Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

Resolução n.º 76, de 12 de maio de 2009. Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.

2.5.3 Dados coletados

São 43 indicadores em eixos temáticos distintos.

2.5.4 Início da coleta

Previsão para final de 2010.

2.5.5 Público Alvo

Justiça Estadual

Justiça Federal

Justiça do Trabalho

Justiça Militar

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior do Trabalho

Tribunal Superior Eleitoral

Superior Tribunal de Justiça

2.5.6 Responsável pelo preenchimento dos dados

O Núcleo de Gestão Estratégica dos tribunais ou unidade análoga.

2.5.7 Periodicidade da coleta

Diferentes periodicidades.

2.5.8 Acesso ao sistema

Sistema de gestão de indicadores centralizado e disponível a todos os tribunais, que possibilitará a captura automática dos dados pelos tribunais superiores, conselhos e CNJ.

2.5.9 Unidade responsável

Departamento de Gestão Estratégica (DGE).

2.5.10 Dúvidas

Enviar e-mail para dge@cnj.jus.br.

2.6 Metas prioritárias para 2010

2.6.1 Descrição e objetivos

Durante o 3º Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em fevereiro de 2010, que reuniu os dirigentes de todos os segmentos do Sistema de Justiça brasileiro, foram definidas 10 Metas Prioritárias para 2010, assim resumidas:

Meta 1: julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;

Meta 2: julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007;

Meta 3: reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009);

Meta 4: lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento;

Meta 5: implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau;

Meta 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Meta 7: disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal;

Meta 8: promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados;

Meta 9: ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior;

Meta 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário.

2.6.2 Atos Normativos

Resolução n.º 70 de 18 de março de 2009 (alterada pela Emenda n.º 01 à Resolução n.º 70/2009 de 09 de março de 2010). Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

2.6.3 Dados coletados

Os dados são coletados com o intuito de se certificar do grau de cumprimento das metas.

2.6.4 Início da coleta

Abril de 2010.

2.6.5 Público alvo

Justiça Estadual

Justiça Federal

Justiça do Trabalho

Justiça Militar

Justiça Eleitoral

Tribunais Superiores

2.6.6 Responsável pelo preenchimento dos dados

Gestores das metas indicados pelas Presidências dos Tribunais.

2.6.7 Periodicidade da coleta

Mensal, exceto Meta 6, que é semestral. Ademais, Metas 8 e 9 que possuem prazos variáveis.

2.6.8 Acesso ao Sistema

O acesso é feito via Sistema de Controle de Acesso na página eletrônica do CNJ.

2.6.9 Unidade Responsável

Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) e Departamento de Gestão Estratégica (DGE).

2.6.10 Dúvidas

Para esclarecimentos de qualquer tipo dúvida enviar e-mail para metas@cnj.jus.br.

3. Comparação dos sistemas de coleta de dados CNJ

Esta seção dedica-se a comparar as variáveis dos sistemas de coletadas de dados apresentados anteriormente. A fim de facilitar a análise, a seção será dividida por eixos temáticos principais.

3.1 Recursos Financeiros (despesas e receitas)

3.1.1 Despesas

a) Sistemas existentes e periodicidade de coleta:

Tabela 1

Recursos financeiros (Despesas): sistemas existentes e periodicidade de coleta

Sistemas	Periodicidade de Coleta	Público Alvo
Justiça em Números	Anual	Justiça Federal Justiça Estadual Justiça do Trabalho
Resolução 88	Única	Todos os ramos de Justiça.
Resolução 102	Mensal	Todos os ramos de Justiça, inclusive CNJ e CJF.
Indicadores do Planejamento Estratégico	Anual	Todos os ramos de Justiça (Indicador 11 e 12)

b) Divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes:

Tabela 2

**Recursos financeiros (Despesas):
Divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes**

Sistemas	Divergência, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes

Justiça em Números	As variáveis são similares às variáveis agregadas da Resolução 102.
Resolução 88	Possui apenas variável referente às verbas que compõem a remuneração de cargos efetivos e em comissão existentes no tribunal.
Resolução 102	* Possui todas as variáveis dos demais sistemas, excluindo as descritas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> – Despesa com Estagiário (Dest). – Despesa com Terceirizado (Dter). – Despesa com Informática desagregada em aquisição, custeio e contratos (Dinf1, Dinif2, Dinf3). – Valores Pagos aos Jurisdicionados (Vpag).
Indicadores do Planejamento Estratégico	Os dados (despesa total, despesa com inativos, precatório, investimentos e depreciação) são solicitados subdivididos para o 1º grau e para o 2º grau. Essa divisão não existe em nenhum dos demais sistemas. As variáveis ‘precatório’ e ‘depreciação’ não constam em nenhum outro sistema de coleta de dados.

3.1.2 Receitas

a) Sistemas existentes e periodicidade de coleta:

Tabela 3

Recursos financeiros (Receitas): sistemas existentes e periodicidade de coleta

Sistemas	Periodicidade de coleta	Público alvo
Justiça em Números	Anual	Justiça Federal Justiça Estadual Justiça do Trabalho
Resolução 102	Mensal	Todos os ramos de Justiça, inclusive CNJ e CJF.
Indicadores do Planejamento Estratégico	Anual	Todos os ramos de Justiça (Indicador 12)

b) Divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de receitas nos sistemas existentes:

Tabela 4

Recursos financeiros (Receitas): Divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de receitas nos sistemas existentes

Sistemas	Divergência, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de receitas nos sistemas existentes
Justiça em Números	Não possui a variável “Recolhimento Diverso (R)” de forma desagregada como na Resolução 102.
Resolução 102	* Não possui as variáveis descritas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> – Receita Decorrente de Execução Fiscal (REF). – Receita de Imposto Causa Mortis (RICM). – Saldo de depósitos Judiciais (DepJud).

	<ul style="list-style-type: none"> – Receitas decorrentes de Execução das Penalidades impostas pelos Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho (RERT). – Receitas de Execução Previdenciária (RPrev). – Receitas de Arrecadação de Imposto de Renda (RIR). – Saldo de Depósitos Recursais Pendentes (DepRecP).
Indicadores do Planejamento Estratégico	<p>Apenas as variáveis abaixo não constam nos demais sistema de coleta de dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Recolhimento INSS. – Recolhimento IR.

3.2 Recursos Físicos (informatização e área)

a) Sistemas existentes e periodicidade de coleta:

Tabela 5

Recursos Físicos (informatização e área): sistemas existentes e periodicidade de coleta

Sistemas	Periodicidade de Coleta	Público Alvo
Justiça em Números	Anual	Justiça Federal Justiça Estadual Justiça do Trabalho

3.3 Recursos Humanos (servidores e magistrados)

a) Sistemas existentes e periodicidade de coleta:

Tabela 6

Recursos Humanos (servidores e magistrados): sistemas existentes e periodicidade de coleta

Sistemas	Periodicidade de Coleta	Público Alvo
Justiça em Números	Anual	Justiça Federal Justiça Estadual Justiça do Trabalho
Resolução 102	Mensal	Todos os ramos de Justiça, inclusive CNJ e CJF.
Resolução 88	Única	Todos os ramos de Justiça
Justiça Aberta	Mensal	Justiça Estadual

b) Variáveis coletadas:

Tabela 7

Recursos Humanos (servidores e magistrados): variáveis coletadas

Sistemas	Dados solicitados
Justiça em Números	<i>Quantitativo de servidores (1º grau e 2º grau)</i> <ul style="list-style-type: none"> – Efetivos; – Cedidos; – Sem Vínculo; – Requisitados do Poder Judiciários; – Requisitados de fora do Poder Judiciário;

	<ul style="list-style-type: none"> - Terceirizados; - Estagiários; - Juízes leigos; - Conciliadores; - Total de Cargos em Comissão e Função Comissionadas; - Total de servidores da Área Judiciária (1º grau, 2º grau, Juizado Especial e Turma Recursal); - Total de servidores da Área Judiciária que acumulam função no 1º grau e Juizado Especial. <p>Quantitativo de Magistrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cargos existentes; - Cargos providos; - Afastados da jurisdição; - Acumulam função em outra instância.
<p>Resolução 102</p>	<p>Estruturas Remuneratórias</p> <p>Quantitativos de Cargos Efetivos e Comissionados, ocupados e vagos, por forma de provimento, origem funcional e situação funcional dos ocupantes.</p> <p>Relação de Empregados de Empresas Contratadas em Exercício no Órgão.</p> <p>Servidores ou Empregados não integrantes do quadro próprio, em exercício no órgão sem Cargo em Comissão ou Função de Confiança.</p> <p>Relação de Membros da Magistratura e demais Agentes</p>

	Públicos por lotação.
Resolução 88	Identificação dos servidores cedidos ou requisitados de órgão não pertencente ao Judiciário. Relação dos cargos em comissão existentes e dados de ocupação.
Justiça Aberta	Magistrados; Servidores Concursados; Terceirizados; Cedidos; Efetivo exercício; Afastados (licença, férias, requisitado por outros entes); Estagiários, trabalhadores temporários.

c) Divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de recursos humanos nos sistemas existentes:

Tabela 8

Recursos Humanos (servidores e magistrados): divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de recursos humanos nos sistemas existentes

Sistemas	Divergência, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes
Justiça em Números	O sistema de coleta de dados facilita o tratamento posterior dos dados pelos estatísticos. Os dados são mais agregados. A coleta é anual.

<p>Resolução 88</p>	<p>Poucos dados coletados. A coleta é única.</p>
<p>Resolução 102</p>	<p>Os dados são mais desagregados. O sistema de coleta de dados dificulta o tratamento dos dados pelos estatísticos, pois as planilhas de dados possuem campos muito abertos. Apesar de solicitar lotação dos servidores e magistrados não há definição de instância. A coleta é mensal. * Possui todas as variáveis dos demais sistemas, excluindo as descritas abaixo: – Juízes leigos; – Conciliadores; – Servidores que acumulam função entre 1º grau e Juizado Especial; – Magistrados afastados da jurisdição; – Magistrados que acumulam função em outra instância.</p>
<p>Justiça Aberta</p>	<p>Existem nomenclaturas que divergem das utilizadas nos demais sistemas do CNJ. (Exemplo: cedidos e requisitados). Poucos dados coletados. A coleta é mensal por vara.</p>

3.4 Litigiosidade – 1º grau

a) Sistemas existentes e periodicidade de coleta:

Tabela 9

Litigiosidade: sistemas existentes e periodicidade de coleta

Sistemas	Periodicidade de Coleta	Público alvo
Justiça em Números	Semestral	Justiça Federal Justiça Estadual Justiça do Trabalho
Justiça Aberta	Mensal	Justiça Estadual: Serventias Judiciais de 1º Grau
Meta 1	Mensal	Justiça Federal Justiça Estadual Justiça do Trabalho Justiça Eleitoral Justiça Militar
Meta 2	Mensal	Justiça Federal Justiça Estadual Justiça do Trabalho Justiça Eleitoral Justiça Militar
Meta 3	Mensal	Justiça Estadual Justiça Federal Justiça do Trabalho Justiça Eleitoral
Meta 7	Mensal	Justiça Federal

		<p>Justiça Estadual</p> <p>Justiça do Trabalho</p> <p>Justiça Eleitoral</p> <p>Justiça Militar</p>
--	--	--

b) Variáveis coletadas:

Tabela 10

Litigiosidade: variáveis coletadas

Sistemas	Dados solicitados
<p>Justiça em Números</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Casos novos; - Casos pendentes; - Decisões e sentenças; - Recursos; - Total de processos baixados. <p>Obs. 1: Os dados referentes a processo são divididos, quando couber, em conhecimento e execução e em criminal e não-criminal.</p> <p>Obs. 2: As execuções são divididas, quando couber, em judiciais e extrajudiciais. As extrajudiciais em fiscais e não-fiscais.</p>

	<p>Obs. 3: As execuções penais são divididas em penas privativas e não-privativas de liberdade.</p>
<p>Justiça Aberta</p>	<p>Magistrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Denúncias e queixas recebidas; - Despachos e decisões proferidas, especificando as que determinam redistribuição de processos a outra vara e os despachos proferidos em plantão judicial; - Sentenças proferidas, divididas em com e sem julgamento de mérito, homologatórias de acordo e extintivas de punibilidade por prescrição; - Total de suspeições e/ou impedimentos; - Número de sessões de julgamento realizadas; - Total de audiências agendadas, realizadas e remarçadas pela ausência do juiz; - Total de processos conclusos ao juiz por mais de 100 dias, separados em para sentença e para provimento diverso de sentença. <p>Serventias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Total de processos existentes; - Total de processos, termos circunstanciados e cartas precatórias distribuídos; - Total de processos remetidos ao Tribunal; - Total de cartas precatórias devolvidas; - Total de processos que aguardam cumprimento de decisão

	<p>pela secretaria a mais de 100 dias, separados em aptos ou não para serem despachados;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de processos que aguardam designação de Tribunal do Júri; - Inquéritos e termos circunstanciados arquivados
Indicadores do Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> - Os indicadores de eficiência operacional (Grupo I e Grupo II) foram construídos a partir das variáveis e indicadores do Justiça em Números.
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> - Número total de processos de conhecimento, divididos em criminais e não-criminais, ingressados no mês de referência; - Número total de processos de conhecimento, divididos em criminais e não-criminais, que receberam, nomes de referência, primeiro ou único julgamento em 2010.
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> - Processos, divididos, quando couber, em não-criminais e criminais, exceto de competência do júri que ingressaram na instância entre 01/01/2006 e 31/12/2006 e não foram julgados até 31/12/2009; - Processos criminais de competência do Júri que ingressaram na instância entre 01/01/2006 e 31/12/2007, e não foram julgados até 31/12/2009; - Processos que entraram na meta por saírem da situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios desta; - Processos que saíram da meta por entrarem em suspensão ou não se enquadrarem nos critérios desta;

	<ul style="list-style-type: none"> - Processos da meta julgados pela primeira ou única vez em 2010, no mês de referência.
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> - Processos de execução, divididos em fiscais e não-fiscais, não baixados definitivamente em 31/12/2009; - Processos de execução, divididos em fiscais e não-fiscais iniciados no mês de referência; - Processos de execução, divididos em fiscais e não-fiscais, baixados definitivamente no mês de referência; - Processos que entraram na meta por saírem da situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta; - Processos que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios desta.
Meta 7	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os movimentos do tipo “decisão” e “julgamento”, seja “com” ou “sem mérito”, independentemente do processo em que foi proferido, incluindo homologação de minuta de sentença de juízes leigos; - Audiências presididas; - Julgamentos homologatórios de acordo.

c) Divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de receitas nos sistemas existentes:

Tabela 11

Litigiosidade: Divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de receitas nos sistemas existentes	
Sistemas	Divergência, limitações, duplicidades e observações nas

	variáveis de receitas nos sistemas existentes
<p>Justiça em Números</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p>Justiça Aberta</p>	<p>1) Casos novos e pendentes do Justiça em Números:</p> <p>Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Dividem-se em conhecimento e execução, criminais e não criminais, execuções extrajudiciais fiscais e não fiscais;</p> <p>Total de processos distribuídos do Justiça Aberta: excluem-se apenas inquéritos, cartas precatórias, notificações, interpelações, inquéritos policiais, termos circunstanciados e denúncias. Não há divisão na coleta dos dados;</p> <p>Total de processos existentes do Justiça Aberta: excluem-se apenas inquéritos, cartas precatórias, notificações, interpelações, inquéritos policiais, termos circunstanciados e denúncias. Não há divisão na coleta dos dados.</p> <p>2) Total de processos baixados no Justiça em Números:</p> <p>Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c)</p>

	<p>arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Dividido em criminais e não-criminais, conhecimento e execução, e execução extrajudicial fiscal e não-fiscal;</p> <p>Quantidade de feitos arquivados definitivamente no mês de referência do Justiça Aberta: são considerados apenas os feitos arquivados definitivamente. Não há divisão na coleta dos dados.</p> <p>Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais no Justiça Aberta: só os processos remetidos aos Tribunais. Não há divisão na coleta dos dados.</p> <p>3) Sentenças no Justiça em Números: não faz distinção entre com e sem julgamento de mérito e homologatória de acordo. Dividido em criminais e não-criminais, conhecimento e execução, e execução extrajudicial fiscal e não-fiscal;</p> <p>Somatório de sentenças com julgamento de mérito no Justiça Aberta: somente sentenças com julgamento de mérito. Não há qualquer outro tipo de divisão.</p>
--	--

	<p>Somatório de sentenças sem julgamento de mérito no Justiça Aberta: somente sentenças sem julgamento de mérito. Não há qualquer outro tipo de divisão;</p> <p>Somatório de sentenças de homologação de acordos no Justiça Aberta: somente sentenças homologatórias de acordo. Não há qualquer outro de divisão;</p> <p>Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição: somente sentenças desta espécie.</p> <p>4) Decisões passíveis de recurso externo no Justiça em Números: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.</p> <p>Total de decisões proferidas no Justiça Aberta: independem das decisões serem ou não passíveis de recurso externo.</p>
	<p>1) Casos Novos, Casos pendentes, Processos Baixados</p> <p>Apesar de utilizarem os indicadores do Justiça em Números, como houve mudança na Resolução n.º 76, em dezembro de 2009, as fórmulas criadas não são iguais às existentes atualmente no Justiça em Número. Os indicadores atuais do</p>

<p>Justiça em Números</p> <p>X</p> <p>Indicadores do Planejamento Estratégico</p>	<p>Justiça em Números são mais desagregados.</p> <p>2) Variáveis utilizando nomenclatura divergente do Justiça em Números</p> <p>Alguns indicadores utilizam a nomenclatura julgados sendo que no Justiça em Números utiliza-se a nomenclatura sentenças ou decisões. Outros indicadores utilizam a nomenclatura finalizados sendo que no Justiça em Números utiliza-se a nomenclatura baixados.</p> <p>3) Referência ao Justiça em Números</p> <p>Na descrição das variáveis e indicadores não há explicação de que se trata das mesmas variáveis do Justiça em Números.</p>
<p>Justiça em Números</p> <p>X</p> <p>Meta 1</p>	<p>1) Considerados como casos novos no Justiça em Números, mas não na Meta 1: as seguintes classes da Tabela de Classes Unificadas: 111 – Habilitação de Crédito; 114 – Impugnação de Crédito; 108 – Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; 129 – Recuperação Judicial; 11397 – Extinção de Obrigações do Falido; 123 – Averiguação de Paternidade.</p> <p>2) Considerados como casos novos na Meta 1, mas não no Justiça em Números: as classes dentro dos identificadores pais 215 – Incidentes de Outros Procedimentos em Processo Cível e do trabalho; 1070 – Incidentes Trabalhistas de Outros Procedimentos em Processo Cível e do Trabalho; 269 – Medidas Preparatórias em Processo Criminal; 1727 – Petição</p>

	em Processo Criminal; 316 – Questões e Processos incidentes em Processo Criminal; 10969 – Incidentes Cíveis dos Juizados da Infância e da Juventude; 11026 – Petição Cível em Juizados da Infância e Juventude; 10979 – Petição Infracional em Juizados da Infância e da Juventude; 229 – Impugnação ao cumprimento de sentença; 10981 – Impugnação ao cumprimento de decisão.
Justiça em Números X Meta 2	<p>1) Considerar, no que for pertinente, as considerações feitas na comparação entre Justiça em Números e Meta 1.</p> <p>2) Processos suspensos, por qualquer causa, são considerados pendentes no Justiça em Números, mas devem ser desconsiderados da Meta 2.</p>
Justiça em Números X Meta 3	<p>1) Enquanto no Justiça em Números as execuções são divididas em judiciais e extrajudiciais, a Meta 3 não faz tal distinção, dividindo apenas em fiscais e não-fiscais. No Justiça em Números a divisão fiscais e não-fiscais é feita para as execuções extrajudiciais;</p> <p>2) A Meta 3 não considera as execuções penais, que tem itens próprios no Justiça em Números;</p> <p>3) A suspensão da execução, por qualquer forma, retira esta da Meta 3, mas esta ainda é considerada no Justiça em Números.</p>
Justiça em Números X	A produtividade da Meta 7 não tem um equivalente no Justiça, não se confundindo nem com carga de trabalho, nem com

<p>Meta 7</p>	<p>sentença por magistrado:</p> <p>1) Produtividade na Meta 7: engloba qualquer decisão, homologação de acordo, sentença com ou sem julgamento de mérito e audiências presididas;</p> <p>2) Carga de trabalho no Justiça em Números: representa um valor médio da carga de trabalho dos magistrados de 1º grau do tribunal, não se referindo a valores específicos de cada magistrado. Considera o número de casos novos, de casos pendentes, de incidentes de execução e de recursos internos divididos pelo número total de magistrados. Divide-se em de conhecimento e de execução;</p> <p>3) Sentença por magistrado no Justiça em Números: valor médio do 1º grau do tribunal, não se referindo a um magistrado em específico. Número de sentenças dados no 1º grau dividido pelo número de magistrados. Divide-se em conhecimento e execução.</p>
<p>Justiça Aberta</p> <p>X</p> <p>Indicadores do Planejamento Estratégico</p>	<p>O Justiça Aberta e os Indicadores do Planejamento Estratégico utilizam a nomenclatura “produtividade de magistrado” para solicitarem informações distintas.</p>
<p>Justiça Aberta</p> <p>X</p>	<p>1) Considera-se caso novo na Meta 1, mas não processo distribuído no Justiça Aberta: Interpelações Notificações;</p>

Meta 1	2) Considera-se processo distribuído no Justiça Aberta, mas não caso novo na Meta 1: as seguintes classes da Tabela de Classes Unificadas: 111 – Habilitação de Crédito; 114 – Impugnação de Crédito; 108 – Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; 129 – Recuperação Judicial; 11397 – Extinção de Obrigações do Falido; 123 – Averiguação de Paternidade; 1689 – Embargos de Declaração.
Justiça Aberta X Meta 2	Considerar, no que couber, as divergências entre Justiça Aberta e Meta 1.
Justiça Aberta X Meta 7	Não há divergências.

3.4 Litigiosidade – 2º grau e TST

a) Sistemas existentes e periodicidade de coleta:

Tabela 12

Litigiosidade 2º grau e TST: Sistemas existentes e periodicidade de coleta

Sistemas	Periodicidade de Coleta	Público Alvo
Justiça em Números	Semestral	Justiça Federal Justiça Estadual Justiça do Trabalho

Justiça Aberta	Mensal	Justiça Estadual: Serventias Judiciais de 2º Grau
Metas 1	Mensal	Justiça Federal Justiça Estadual Justiça do Trabalho Justiça Eleitoral Justiça Militar
Metas 2	Mensal	Justiça Federal Justiça Estadual Justiça do Trabalho Justiça Eleitoral Justiça Militar
Metas 3	Mensal	Justiça Estadual Justiça Federal Justiça do Trabalho Justiça Eleitoral
Metas 7	Mensal	Justiça Federal Justiça Estadual Justiça do Trabalho Justiça Eleitoral Justiça Militar

b) Variáveis coletadas:

Tabela 13

Litigiosidade 2º grau e TST: variáveis coletadas

Sistemas	Dados solicitados
Justiça em Números	<ul style="list-style-type: none"> - Casos novos; - Casos pendentes; - Acórdãos e decisões; - Recursos (internos, agravo de instrumento, especial e extraordinário); - Total de processos baixados. <p>Obs. 1: Os dados referentes a processo são divididos, quando couber, em criminal e não-criminal.</p>
Justiça Aberta	<p>Desembargador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acervo e acervo recebido de terceiros; - Agravos; - Processos Administrativos; - Recursos e novas ações, distribuídos por sorteio e por prevenção, para revisão e voto-vista; - Votos e decisões; - Manifestações; - Suspeições ou impedimentos; - Autos aptos à conclusão e aguardando cumprimento. <p>Presidente:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Processos e recursos recebidos, recebidos quando da assunção do Gabinete e suspensos (especificando recursos especial e extraordinário); - Decisões; - Suspensões.
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> - Número total de processos de conhecimento, divididos em criminais e não-criminais, ingressados no mês de referência; - Número total de processos de conhecimento, divididos em criminais e não-criminais, que receberam, nomes de referência, primeiro ou único julgamento em 2010.
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> - Processos, divididos, quando couber, em não-criminais e criminais, exceto de competência do júri que ingressaram na instância entre 01/01/2006 e 31/12/2006 e não foram julgados até 31/12/2009; - Processos criminais de competência do Júri que ingressaram na instância entre 01/01/2006 e 31/12/2007, e não foram julgados até 31/12/2009; - Processos que entraram na meta por saírem da situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios desta; - Processos que saíram da meta por entrarem em suspensão ou não se enquadrarem nos critérios desta; - Processos da meta julgados pela primeira ou única vez em 2010, no mês de referência.
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> - Processos de execução, divididos em fiscais e não-fiscais, não

	<p>baixados definitivamente em 31/12/2009;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processos de execução, divididos em fiscais e não-fiscais iniciados no mês de referência. - Processos de execução, divididos em fiscais e não-fiscais, baixados definitivamente no mês de referência. - Processos que entraram na meta por saírem da situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta. - Processos que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios desta.
<p style="text-align: center;">Meta 7</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os movimentos do tipo “decisão” e “julgamento”, seja “com” ou “sem mérito”, independentemente do processo em que foi proferido, incluindo homologação de minuta de sentença de juízes leigos; - Audiências presididas; - Julgamentos homologatórios de acordo.

c) Divergências, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes:

Tabela 14

Litigiosidade 2º grau e TST: Divergência, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes

Sistemas	Divergência, limitações, duplicidades e observações nas variáveis de despesa nos sistemas existentes
<p>Justiça em Números</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p>Justiça Aberta</p>	<p>1) Os casos novos e pendentes do Justiça em Números consideram os recursos provenientes de instâncias inferiores e os casos originários do segundo grau, desconsiderando recursos internos, a tribunais superiores, precatórios, RPV's e cartas precatórias e rogatórias. No Justiça Aberta fornece-se o número de recursos, divididos pela forma de distribuição, os agravos, os <i>Habeas Corpus</i>, além do acervo, tudo isso de forma separada;</p> <p>2) As decisões no Justiça em Números levam em consideração somente as tendentes a por fim ao processo. No Justiça Aberta, as decisões, independente de tendentes a terminar a relação processual ou não, são consideradas, sendo computadas por categorias de decisão;</p> <p>3) No Justiça em Números só é considerado o quantitativo de acórdãos publicados. No Justiça Aberta, além dos publicados, computam-se também os pendentes de publicação;</p> <p>4) O Justiça em Números não computa votos dos desembargadores, somente decisões, sejam democráticas ou colegiadas. O Justiça Aberta computa os votos dos relatores individualmente;</p> <p>5) O Justiça em Números não pede dados sobre a admissão ou</p>

	não de recursos a Tribunais Superiores, somente sobre a impetração e o provimento ou não por estes Tribunais. O Justiça Aberta pede dados sobre a admissibilidade ou não destes recursos.
Justiça em Números X Meta 1	Ver 1º grau.
Justiça em Números X Meta 2	Ver 1º grau.
Justiça em Números X Meta 3	O Justiça em Números não considera dados de execução no 2º grau, diferentemente da Meta, que prevê esta em casos de execução originária do 2º grau.
Justiça em Números X Meta 7	Ver 1º grau, substituindo sentença por decisão.
Justiça Aberta X Meta 1	Considera-se processo distribuído no Justiça Aberta, mas não caso novo na Meta 1, as seguintes classes da Tabela de Classes Unificadas: 111 – Habilitação de Crédito; 114 – Impugnação de Crédito; 108 – Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; 129 – Recuperação Judicial; 11397 – Extinção de Obrigações do Falido; 123 – Averiguação de Paternidade; 1689 – Embargos de Declaração.

<p>Justiça Aberta</p> <p>X</p> <p>Meta 2</p>	<p>Considerar, no que couber, as divergências entre Justiça Aberta e Meta 1.</p>
<p>Justiça Aberta</p> <p>X</p> <p>Meta 7</p>	<p>Não há divergências.</p>